



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

26.132

ficha

01

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0026132-23

4^o Oficial
de Registro
de Imóveis
CAMPINAS

IMÓVEL: Lote nº 8 da quadra F1 do loteamento denominado Residencial Entre Verdes, localizado no Distrito de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas - SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: de formato regular, com frente para a Rua 15, medindo de frente, 20,00 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 50,00 metros, confrontando com o lote 07 da mesma quadra; do lado esquerdo, mede 50,00 metros, confrontando com o lote 09 da mesma quadra; nos fundos, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 03 da mesma quadra; encerrando a área de 1.000,00 m². **Restrição:** Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 5.409 deste ofício, onde foi feito o registro do loteamento e constantes do contrato padrão, arquivado no processo do loteamento. **Proprietária:** TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.362.905/0001-25, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 19º andar - parte, Centro, São Paulo-SP. **Título Aquisitivo:** R.7 da matrícula nº 5.409 deste Ofício, datado de 15 de maio de 2007, onde o loteamento foi registrado sob nº 25, nesta mesma data. **Matrícula de Origem nº 5.409 deste ofício.** Campinas, 05 de dezembro de 2012.

Prenotação nº 50.250, em data de 19/10/2012.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

R-01/26.132:- Prenotação nº 53.025, em data de 22/03/2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3.093, fls. 217, datada de 20 de março de 2013, retificada por outra lavrada nas mesmas notas, livro 3.091, fls. 291, datada de 11 de abril de 2013, a proprietária TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A., já qualificada, transmite a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula em favor do **BANCO PINE S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 62.144.175/0001-20, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 29º andar, São Paulo-SP, em garantia da importância de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), constando também da escritura a transmissão da propriedade resolúvel de outros 386 imóveis à agente fiduciária, tendo como interveniente anuente **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, São Paulo-SP, sendo a dívida relativa a emissão da cédula de crédito bancário nº 0063/13, com vencimento para 20 de março de 2018, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R\$793.228,00. Demais condições constam do título. Campinas, 29 de abril de 2013.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-02/26.132: - Prenotação nº 55.362, em data de 10/07/2013.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de São Paulo-SP, em 05 de julho de 2013, faço constar que o **BANCO PINE S.A.**, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 01 (um), retornando, portanto, a propriedade em nome de **TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A.**, já qualificada. Campinas, 08 de agosto de 2013.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-03/26.132:- Prenotação nº 83.018, em data de 20/10/2017.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Por instrumento particular com força de escritura pública a seguir
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JY6A6-BR5X3-KNUY4-B8BVK>



Valide aqui
este documento

CNM: 113464.2.0026132-23

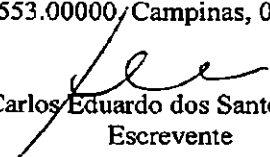
CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula
26.132

ficha
01

verso

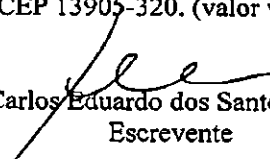
registrado, que contém a expressa autorização das partes para a lavratura de averbações, instruído com a certidão de valor venal, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas-SP, datada de 20 de setembro de 2017, faço constar que o imóvel desta matrícula possui junto à municipalidade o código cartográfico nº 4152.41.86.2553.00000, Campinas, 06 de novembro de 2017.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

R-04/26.132: - Prenotação nº 83.018, em data de 20/10/2017.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, celebrado em Campinas-SP, aos 23 de março de 2015, a proprietária TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$1.142.349,63 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), a **WILLIAM EVARISTO NUNES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 26.301.165-3-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob o nº 266.883.988-26, e seu cônjuge **FERNANDA DANIELA VIALI NUNES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 26.487.696-9-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 222.729.188-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 05 de junho de 2004, residentes e domiciliados na Rua Luiz Oliveira nº 145, apto 172, Pq das Flores, Campinas-SP, CEP 13087-610, ele com endereço comercial na Rua Eng. Edmur Guimarães Pinheiro nº 126, Jd. Andréia, Amparo-SP, CEP 13905-320. (valor venal - R\$532.446,33). Campinas, 06 de novembro de 2017.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

R-05/26.132: - Prenotação nº 83.018, em data de 20/10/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular com força de escritura pública mencionado no registro nº 04 (quatro), os proprietários **WILLIAM EVARISTO NUNES** e seu cônjuge **FERNANDA DANIELA VIALI NUNES**, já qualificados, confessam-se devedores da **TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A**, já qualificada, da importância de R\$1.079.600,00 (um milhão, setenta e nove mil e seiscentos reais), que deverá ser restituída à credora em 100 parcelas mensais, nos seguintes valores: da 1ª parcela à 8ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); 9ª parcela no valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); da 10ª parcela à 20ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); 21ª parcela no valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); da 22ª parcela à 32ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); 33ª parcela no valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); da 34ª parcela à 44ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); 45ª parcela no valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); da 46ª parcela à 56ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); 57ª parcela no valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); da 58ª parcela à 68ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); 69ª parcela no valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); da 70ª parcela à 80ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); 81ª parcela no valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); da 82ª parcela à 92ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); 93ª parcela no valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); e da 94ª parcela à 100ª parcela no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), nas quais já estão incluídos os juros de 0,95% ao mês, calculados a partir do vencimento da primeira parcela, vencendo-se a primeira delas em 15 de abril de 2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo o reajuste baseado na atualização do IGP-M (Índice Geral de

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 113464.2.0026132-23

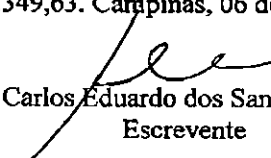
CNS/CNJ: 11.346-4

4 Oficial
de Registro
de Imóveis
CAMPINAS

matrícula
26.132

ficha
02

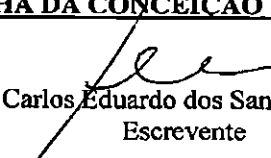
Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo, transmitindo assim à credora, a propriedade resolúvel do imóvel, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R\$1.142.349,63. Campinas, 06 de novembro de 2017.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

AV-06/26.132: - Prenotação nº 83.018, em data de 20/10/2017.

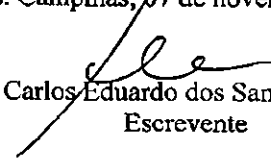
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 15.151, de 04 de março de 2016, faço a presente averbação para consignar que a Rua Quinze do loteamento denominado, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PENTEADO CARDOSO**. Campinas, 06 de novembro de 2017.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

AV-07/26.132: - Prenotação nº 83.020, em data de 20/10/2017.

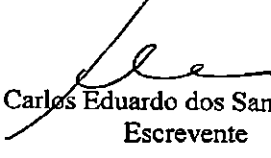
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular de confissão, novação, cancelamento e constituição de nova garantia fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei 9514/97, celebrado em Campinas-SP, aos 11 de maio de 2017, faço constar que a credora TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 (cinco), retornando, portanto, a propriedade em nome de **WILLIAM EVARISTO NUNES** e seu cônjuge **FERNANDA DANIELA VIALI NUNES**, residentes e domiciliados na Rua Aglair Buratto Villas Boas nº 671 - Casa 18, Lot. Res. Vila Bella, Campinas-SP, CEP 13087-725, no mais já qualificados. Campinas, 07 de novembro de 2017.

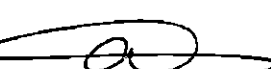

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

R-08/26.132: - Prenotação nº 83.020, em data de 20/10/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular com força de escritura pública mencionado no registro nº 07 (sete), os proprietários **WILLIAM EVARISTO NUNES** e seu cônjuge **FERNANDA DANIELA VIALI NUNES**, já qualificados, confessam-se devedores da **TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, já qualificada, da importância de R\$46.439,22 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), que deverá ser restituída à credora em 06 (seis) parcelas mensais fixas e consecutivas no valor de R\$7.739,87 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) cada uma, vencendo-se a primeira delas em 25 de maio de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, transmitindo assim à credora, a propriedade resolúvel do imóvel, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R\$957.405,53 Campinas, 07 de novembro de 2017.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JY6A6-BR5X3-KNUY4-B8BVK>



Valide aqui
este documento

CNM: 113464.2.0026132-23

CNS/CNJ: 11.346-4

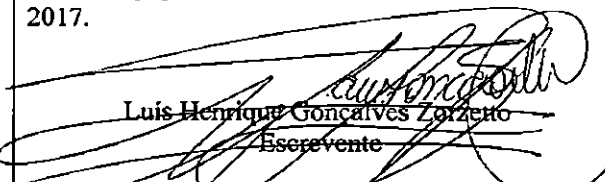
matrícula
26.132

ficha
02

verso

AV-09/26.132: - Prenotação nº 83.397, em data de 13/11/2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular de quitação datado de Campinas-SP, aos 23 de outubro de 2017, faço constar que a credora TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.461, 15º andar, conjunto 152, São Paulo-SP, no mais já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 8 (oito) desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida e da quitação das obrigações assumidas, retornando, portanto, a propriedade em nome de **WILLIAM EVARISTO NUNES** e seu cônjuge **FERNANDA DANIELA VIALI NUNES**, já qualificados. Campinas, 19 de dezembro de 2017.

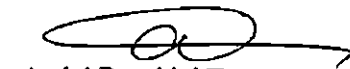

Luis Henrique Gonçalves Zorzeto
Escrivente


André Bocchini Trotta
Oficial

R-10/26.132: - Prenotação nº 86.468, em data de 07/05/2018.

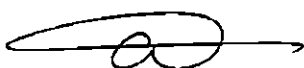
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Por cédula de crédito bancário nº 00333644300000013880, e instrumento de constituição de garantia, a primeira emitida e o segundo datado de Campinas-SP, aos 05 de abril de 2018, por PHL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.334.711/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35601108883, com sede na Avenida Mirandópolis nº 115, Vila Pompeia, Campinas-SP, CEP 13050-470, faço constar que os ora proprietários, garantidores e avalistas **WILLIAM EVARISTO NUNES** e seu cônjuge **FERNANDA DANIELA VIALI NUNES**, residentes e domiciliados na Rua Aglair Buratto Villas Boas nº 671, casa 18, Loteamento Residencial Vila Bella, Campinas-SP, CEP 13087-725, no mais já qualificados, transmitiram a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041/2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), que deverá ser restituída ao credor em 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros pré-fixados à taxa mensal efetiva de 1,3600%, equivalente à taxa de 17,60% ao ano, sendo o Custo Efetivo Total - CET à taxa de 1,47% ao mês e 19,40% ao ano, vencendo a primeira em 04 de maio de 2018, sendo atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R\$562.000,00. Campinas, 28 de maio de 2018.


Gabriela Bragança Sponchiado
Escrivente


André Bocchini Trotta
Oficial

AV-11/26.132: - Prenotação nº 101.245, em data de 08/06/2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por cédula de crédito bancário nº 202016836 e instrumento particular com força de escritura pública, a primeira emitida e o segundo datado de Belo Horizonte-MG, aos 27 de maio de 2020, extraídos na forma de documento eletrônico em extrato XML, pela Central de Registradores de Imóveis da ARISP, faço constar que o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 10 (dez) desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida, retornando, portanto, a propriedade em nome de **WILLIAM EVARISTO NUNES** e seu cônjuge **FERNANDA DANIELA VIALI NUNES**, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Jose Francisco Bento Homem de Mello, nº 805, apto 1203, Fazenda Sao Quirino, Campinas-SP, CEP 13091-700, no mais já qualificados. Campinas, 14 de julho de 2020.


(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JY6A6-BR5X3-KNUY4-B8BVK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

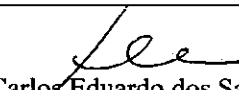
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS/CNJ: 11.346-4

4 Oficial
de Registro
de Imóveis
CAMPINAS

matrícula
26.132

ficha
03

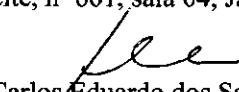

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

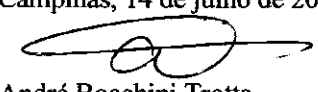

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331XY000074455PL202

R-12/26.132: - Prenotação nº 101.245, em data de 08/06/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por cédula de crédito bancário e instrumento particular com força de escritura pública, mencionados na averbação acima, os proprietários WILLIAM EVARISTO NUNES e seu cônjuge FERNANDA DANIELA VIALI NUNES, já qualificados, confessam-se devedores do **BANCO INTER S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP 30110-051, da importância de R\$ 1.442.760,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), que deverá ser restituída ao credor em 234 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 13,8000%, efetiva de 14,7100% e taxa mensal nominal e efetiva de 1,1500%, com aplicação do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira delas no dia 09 de julho de 2020, transmitindo assim ao credor a propriedade resolúvel do imóvel, ao qual foi atribuído para fins de leilão, o valor de R\$3.228.000,00, constando como intervenientes do negócio: PHL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Alameda Itajuba, nº 1900, Joapiranga, sala 1, Valinhos-SP, CEP 13278530, no mais já qualificada; e VIALI & NUNES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 10.524.814/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35222798652, com sede na Rua Antonio Fernandes Leite, nº 661, sala 04, Jardim Santa Izabel, Hortolândia-SP. Campinas, 14 de julho de 2020.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321AK000074457VN20F

AV-13/26.132: - Prenotação nº 122.627, em data de 23/08/2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por requerimento datado de Piracicaba-SP, aos 15 de agosto de 2022, instruído com certidão expedida aos 13 de julho de 2022, pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, faço constar que foi distribuída, no dia 07 de abril de 2022, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1034497-48.2022.8.26.0100, cujo valor da causa é R\$221.669,51 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), tendo como exequente **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28; e como executados EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS, inscrito no CPF.MF. sob o nº 102.382.648-82; PAFA LINGUIÇARIA, FÁBRICA DE CONSERVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.148.523/0001-45; VICTOR YAGO GARCIA NOVAIS, inscrito no CPF.MF. sob o nº 414.329.128-28; e WILLIAM EVARISTO NUNES, já qualificado. Campinas, 12 de setembro de 2022.


Natiele Juliana da Silva
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331GC000208920DO220

AV-14/26.132: - Prenotação nº 127.835, em data de 02/03/2023.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por requerimento datado de Piracicaba-SP, aos 28 de fevereiro de 2023, faço a presente averbação para consignar o cancelamento da premonitória averbada sob nº 13 (treze) da presente matrícula. Campinas, 22 de março de 2023.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNS/CNJ: 11.346-4

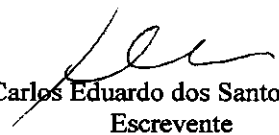
matrícula

26.132

ficha

03

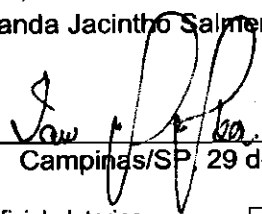
verso


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

Selo: 113464331NB000242683WD23G

Prenotação nº 157.105 de 14/05/2026 (IN01598137C).

AV.15/26.132 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento firmado em Brasília-DF, em 22/06/2026, devidamente instruído com certidão de transcurso de prazo da intimação do fiduciante **WILLIAM EVARISTO NUNES**, casado com **FERNANDA DANIELA VIALI NUNES**, já qualificados, sem que tenha ocorrido a purgação de mora, bem com acompanhado da guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e dos demais documentos exigidos pela Lei nº 9.514/97, faço constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário BANCO INTER S.A, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de Novembro de 1.997. Título analisado e digitado por Fernanda Jacintho Salmento dos Santos Salmento dos Santos.


Campinas/SP, 29 de junho de 2026

☐ Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina
☒ Audilene da Silva Tatagiba - Oficial Substituta

☐ Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente

Selo: 113464331T00000044387026V.

CERTIDÃO

Protocolo nº 157.105 - IN01598137C

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula nº 26.132 (CNM: 113464.2.0026132-23), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Expedida por **FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS**.

Campinas, SP, 29/06/2026

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br> e digite 113464391T000000443869262

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JY6A6-BR5X3-KNUY4-B8BVK>